

Direcção-Geral da Segurança Social**Declaração (extracto) n.º 2/2008**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/07, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 94/07, a fls. 187 verso e 188, do Livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 18/10/05, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação “A Voz do Amor”
Sede — Rua de Ovar, Lote 548 — 1.º Esq. Lisboa

Fins — O apoio financeiro/logístico a Entidades/Instituições que alberguem crianças abandonadas e secundariamente: A Associação, por decisão da Direcção, poderá ainda auxiliar outras crianças, pessoas ou grupos de pessoas carenciadas, não integrados em quaisquer instituições.

Admissão de sócios — Podem ser sócios pessoas singulares ou colectivas que desenvolvam actividades ou promovam acções de interesse para a Associação de acordo com as várias categorias.

Exclusão de sócios — Perdem a qualidade de associado: por manifestação de vontade nesse sentido expressa, por escrito, pelo sócio à Direcção ou que resulte da aplicação de pena disciplinar com esse efeito; e sempre que, durante três anos, os sócios não tenham cumprido o fixado na alínea b) do Artigo 11.º do Regulamento.

17 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611075470

Declaração (extracto) n.º 3/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/07, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 32/82, a fls. 130 e 130 verso, do Livro n.º 1 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 18/10/07, nos termos do n.º 7 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação Lageosense de Solidariedade Social
Sede — Freguesia de Lageosa do Mondego — Guarda

Fins — Contribuir para a promoção, bem estar social e desenvolvimento da população da Lageosa do Mondego bem como de outras freguesias do distrito da Guarda onde se justifique a sua intervenção.

17 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611075465

Declaração (extracto) n.º 4/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/07, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5 à inscrição n.º 113/00, a fls. 99 verso e 100, do Livro n.º 8 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 05/11/07, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação Coração Amarelo
Sede — Rua Projectada A, à Rua Sousa Lopes, Loja 10 — C, Lisboa

17 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

Declaração (extracto) n.º 5/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alte-

ração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 4/2007, a fls. 98 e 98 Verso, do Livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 15/05/2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação de Prevenção e Intervenção Social — APIS
Sede — Av. de Pádua, n.º 409 Letra B — Cascais

20 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611075518

Declaração (extracto) n.º 6/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 5/96, a fls. 108 e 108 Verso, do Livro n.º 1 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efectuado em 08/08/2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Gira — Grupo de Intervenção e Reabilitação Activa, Instituição Particular de Solidariedade Social

Sede — Rua Luciano Cordeiro, n.º 34 — 1.º Lisboa

20 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611075523

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete do Secretário de Estado da Saúde****Despacho n.º 391/2008**

Ao cessar funções como assessora do meu Gabinete, torno público o meu reconhecimento e louvor à Mestre Cristina Maria da Costa André Correia pelo elevado sentido de responsabilidade, zelo, empenho, competência, lealdade e total dedicação que sempre demonstrou no exercício das funções que lhe foram confiadas.

28 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*

Secretaria-Geral**Despacho (extracto) n.º 392/2008**

Por meu despacho de 24.10.2007

Helena Sofia Bernardo Pires Manso Rosa, técnica superior de 2ª classe, do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde nomeada na categoria de técnica superior de 1ª classe, da carreira de técnica superior, nos termos e ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril.

O presente despacho produz efeitos a 17 de Julho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.**Despacho n.º 393/2008**

Por despacho da vogal do conselho directivo Isabel Oliveira, da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., de 23 de Novembro de 2007, Carmindo António Duarte Ramos Silva, foi nomeado definitivamente na categoria de técnico especialista de análises clínicas e saúde pública, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal dos ex-serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde do Porto/

Centro de Diagnóstico Pneumológico, nos termos dos artigos 15º e 63º do Decreto — lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 8 do artigo 6º. Do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

20 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

Despacho n.º 394/2008

Por despacho da vogal do conselho directivo Isabel Oliveira, da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., de 23 de Novembro de 2007, Ana Maria Soares Ribeiro Calado, foi nomeada definitivamente na categoria de técnica especialista fisioterapeuta, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal dos ex-serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde do Porto/Centro de Saúde de Barão do Corvo, nos termos dos artigos 15º e 63º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 8 do artigo 6º. Do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

20 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

Despacho n.º 395/2008

Por despacho da vogal do conselho directivo Isabel Oliveira, da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., de 28 de Novembro de 2007, Ana Maria Cardoso Gonçalves da Fonseca, Rosa Manuela Coelho Alves Pinto e Teresa Maria Gomes Moreira, foram nomeadas definitivamente na categoria de técnico especialista de 1.ª classe terapeuta ocupacional, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal dos ex-serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde do Porto/Centro de Saúde do Bonfim e Batalha/Unidade do Bonfim, nos termos dos artigos 15º e 63º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 8 do artigo 6º. Do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

20 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

Sub-Região de Saúde de Bragança

Despacho (extracto) n.º 396/2008

Por despacho do Conselho Directivo da ARS Norte, IP, de 23 de Novembro de 2007, foram autorizadas, ao abrigo do DL 497/99, de 19 de Novembro, as reclassificações, nos serviços da Sede da Sub-Região de Saúde de Bragança, de Paula Cristina da Graça Monteiro, auxiliar de acção médica, reclassificada na carreira administrativa, categoria de assistente administrativa e Francisco José Lopes do Fundo e Carlos Augusto Pires Padrão, ambos auxiliares de acção médica e reclassificados na categoria de auxiliares de apoio e vigilância.

20 de Dezembro de 2007. — A Coordenadora Sub-Regional, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde da Guarda

Despacho (extracto) n.º 397/2008

Por despacho de autorização de 23 de Maio de 2007, do Conselho Directivo da ARS do Centro I P: Fátima Cristina Alves Gaspar — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, com início em 14 de Maio de 2007, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções equiparadas a assistente administrativo, na Sub-Região de Saúde da Guarda, com o horário de 35 horas semanais, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 199, da tabela do N.S.R. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Novembro de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.
2611075528

Despacho (extracto) n.º 398/2008

Por despacho de 28 de Maio de 2007, do Conselho Directivo da ARS do Centro, I.P.: Inês Alexandra Dias Fonseca — ratificada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, com início em 12 de Maio de 2007, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto

do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções correspondentes a enfermeira, na Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde da Guarda/Extensões, com o horário de 35 horas semanais, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 114 da tabela do NSR. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Novembro de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.
2611075520

Despacho (extracto) n.º 399/2008

Por despacho de 28 de Maio de 2007, do Conselho Directivo da ARS do Centro, I.P.: Sónia da Conceição Leal Mendes e Patrícia Alexandra Silvestre Fernandes — autorizada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, ambos com início em 01 de Junho de 2007, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções correspondentes a enfermeiras, na Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Sabugal/Extensões, com o horário de 35 horas semanais, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 114 da tabela do NSR. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Novembro de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.
2611075521

Despacho (extracto) n.º 400/2008

Por despacho de 31 de Maio de 2007, do Conselho Directivo da ARS do Centro, I.P.: Jaime António Rodrigues Pontinha — ratificada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, com início em 12 de Maio de 2007, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções equiparadas a enfermeiro, na Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde da Guarda/Extensões com o horário de 35 horas semanais, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 114 da tabela do NSR. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Novembro de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.
2611075522

Despacho (extracto) n.º 401/2008

Por despacho de 23 de Maio de 2007, da Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.: Ana Catarina Lopes Matias — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, com início em 21 de Maio de 2007, pelo período de três meses, ao abrigo do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções de Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, área de Fisioterapia, na Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Celorico da Beira/extensões, com o horário de 35 horas semanais, cabendo-lhe o escalão 1, índice 114, da tabela do N.S.R. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Novembro de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.
2611075524

Despacho (extracto) n.º 402/2008

Por despacho de 23 de Maio de 2007, da Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.: Helena Margarida Veloso Mascarenhas — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, com início em 02 de Julho de 2007, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções correspondentes a Assistente Administrativa, na Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Seia/extensões, com o horário de 35 horas semanais, cabendo-lhe o escalão 1, índice 199, da tabela do N.S.R. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Novembro de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.
2611075525

Despacho (extracto) n.º 403/2008

Por despacho de 28 de Maio de 2007, da Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.: Márcia Filipa Pinheiro Cardoso — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, com início em 02 de Julho de 2007, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções correspondentes a enfermeira, na Sub-Região de Saúde da